



A P R O V A D O

Câmara Municipal de Jaguaré 02 de maio de 2023
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES
Edilson S. S. S. S.
Presidente

INDICAÇÃO Nº 042/2023

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

JAIR SANDRINI, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Revestimento com revsol na estrada que liga a Rodovia de acesso (Jaguaré-ES X km 41) à Comunidade Vargem Grande.

JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicações dos munícipes eu fazemos uso da estrada que dá acesso a Comunidade Vargem Grande, apresentamos a presente indicação objetivando que o Executivo municipal busque parceria com a Arcelor Mittal e Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag) para revestimento de revsol na estrada que liga a estrada de acesso (asfalto que liga a sede do município ao km 41) até a comunidade, com objetivo de melhoria na infraestrutura da localidade, proporcionando além da melhoria da qualidade de vida e bem-estar social dos moradores, uma melhor forma para escoar a produção agrícola, que é intensa na comunidade.

Destacamos que o Revsol é um resíduo derivado da fabricação de aço que substitui outros recursos naturais no revestimento primário de ruas e estradas, além de ser viável economicamente para o poder público na melhoria das vias rurais e vicinais do município.

Com todo o exposto, requeremos que o Executivo acate a indicação em todos os seus termos.

Palácio Legislativo "Eugenio Salvador"; 28 de abril de 2023.

JAIR SANDRINI
Vereador